



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 030 de 21 de maio de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°056, de 11 de março de 1991, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-1676/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5° e 10° do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES - CIA. DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, incluído o aumento de seu capital social de CR\$ 624.066.240,40 (seiscentos e vinte e quatro milhões, sessenta e seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros e quarenta centavos) para CR\$ 5.725.129.422,80 (cinco bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte dois cruzeiros e oitenta centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON